



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 68 / 16

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM CANAÃ E JARDIM MONTE LÍBANO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECLARA:

Art. 1º "Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano" Associação não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 19.907.469/0001-37, sediado a Rua Francisco Valera S/N, Residencial Monte Líbano, neste município.

Art. 2º Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.538, de 5 de abril de 2.012.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 25 de abril de 2016.

JOSINÁ VITORINO DA SILVA,
VEREADOR.

CM BIRIGUI PROT:0000001219/2016 25/04/2016 13:32



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano, ao longo de sua existência tem demonstrado ser uma Associação que presta um serviço imprescindível a nossa comunidade, a dedicação, a seriedade e a responsabilidade de sua diretoria, aliado ao amor e ao carinho que dedicam aos inúmeros eventos sociais já o fazem merecedores desta propositura. As pessoas que compõem o corpo administrativo desta Associação, como não poderiam deixar de ser, são todas elas de caráter ilibados, fato este que nos leva a apresentar esta propositura e se aprovada estaremos possibilitando que continuem a desenvolver de forma mais apropriada à consecução de seus objetivos e estaremos reconhecendo de fato os relevantes serviços que esta Associação presta a nossa coletividade e em especial aos moradores dos respectivos Bairros Monte Líbano e Jardim Canaã desde a sua fundação.

Creemos que o exposto é o suficiente para convalidar nossa iniciativa de conceder a declaração de utilidade pública ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAA E JARDIM MONTE LÍBANO", objeto do presente projeto de lei, para qual pleiteamos não apenas a compreensão, mas o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 25 de abril de 2016.

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
VEREADOR.

III a realização de auditoria, inclusive por auditores externo independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

IV a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da constituição federal

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 38º O presente estatuto poderá ser reformulado a qualquer momento, através de Assembléia geral, extraordinária especialmente convocada para este fim, e o mesmo entra em vigor a partir da data do registro em cartório.

Art 39º Os casos omissos nesse estatuto serão resolvidos pela, diretoria e referendados pela assembléia geral.

Art 40º Este estatuto entre em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui (SP)
Rua João Galo, 42 - Centro - CEP: 16100-085 - Fone: (18) 3644-1530

Elisabete Jodina Vianna Vale Gatti - Oficial de
Assentado, protocolado e registrado em microfilme, no registro de
Pessoa Jurídica, sob o nº 5.612, em 26/2/2014.

Insoluto: 90,62 25,85 19,08 4,74 4,74 185,08

OFFICIAL

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

Birigui, 12 de Junho de 1998

SILAS FELICIANO

CPF: 253.288.508-40

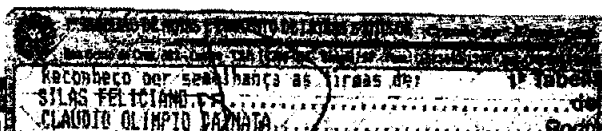
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Cláudio Olímpio da Matta --
Advogado - OAB/SP 88.160

1º TABELIÃO

1º TABELIÃO

PRENOTADO
SOBº 5612



de Notas e Protesto
de Letras e Títulos
Rodrigo Gomes dos Reis

Art. 31º Para votar é necessário que o associado tenha sido admitido no quadro social há mais e 30(trinta) dias, e para ser candidato há mais de 3(três) meses.

Art. 32º Em caso de impugnação de candidatura ou chapa, o julgamento caberá a uma comissão designada pela União;

Art. 33º É nula a eleição quando:

I - feita perante mesa não designada pela comissão.

II - realizada em dia, hora ou local diferente ao mencionado no edital ou encerrada antes do horário previsto.

CAPITULO V -DO PATRIMÔNIO

Art. 34º O patrimônio da Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida publica.

Art. 35º No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

CAPÍTULO VI - DAS RECEITAS

Art. 36º constituem receitas

a - as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas:

b – as doações e as subvenções recebidas diretamente da união, dos estados e dos municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

c – os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou privadas, ou estrangeiras, não destinados especificamente à incorporação em seu patrimônio;

d – as receitas operacionais e patrimoniais.

CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 37º A prestação de contas da instituição observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais da contabilidade e normas brasileiras da contabilidade;

II a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;

4. Opinar sobre a aquisição de bens.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 02(dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27º Conselho fiscal: é o órgão de fiscalização dos atos da diretoria executiva no setor financeiro, composto de presidente, relatora e secretário(a), são eleitos junto com a diretoria executiva, para o mesmo mandato;

CAPITULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 28º A eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal deverá ser convocada com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ou 45 (quarenta e cinco) dias no máximo;

§ I_- Poderá ainda ser convocada com antecedência de até 20 (vinte) dias e neste caso, por 03 (três) diretores da Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano, exceto o presidente.

§ II_- Não havendo esta providência, a eleição será realizada em assembléia geral extraordinária convocada e organizada por uma comissão de pelo menos 25 (vinte cinco) associados.

Art. 29º São inelegíveis e não poderão concorrer:

- a) - os associados que tenham autorizado a inclusão de seus nomes em mais de uma chapa;
- b) - os menores de 18(dezoito) anos.
- c) - o morador que não é filiado à Associação.

Art. 30º O registro da chapa deverá ser requerido ao presidente da Associação ou a comissão eleitoral, com 10 (dez) dias de antecedência do pleito.

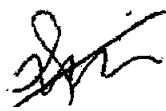
I - Os candidatos serão registrados através de chapas que conterão os nomes de todos os membros concorrentes.

II verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a chapa será notificada para que promova a correção no prazo de 24(vinte e quatro) horas sob pena de indeferimento de seu registro;

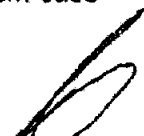
III - o prazo para impugnação de candidatura ou chapa estende-se por 72(setenta e duas) horas, após o encerramento do prazo de registro;

IV - o número de cada chapa será definido com o presidente da Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano e ou da comissão eleitoral respeitando a ordem de inscrição e recebimento da documentação necessária;

V - aceito o registro da chapa, não serão permitidas substituições de candidatos, salvo em caso de falecimento.



✓



I- Secretariar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;

II- Publicar todas as ações e atividades da Entidade.

Art. 22º Compete ao Segundo Secretário:

I- Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração o Primeiro Secretário.

Art. 23º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições das associadas, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

IV- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 24º Compete ao Segundo Tesoureiro:

I- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II- Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração o Primeiro Tesoureiro.

Art. 25º O Conselho Fiscal será constituído por 03(três) membros titulares, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

I- O Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

II- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término,

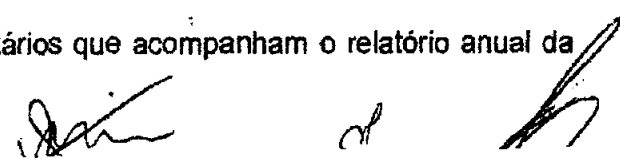
Art. 26º Compete ao Conselho Fiscal:

1. Examinar os livros de escrituração da Entidade;

2. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

3. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.

SEGRETIÁRIO



divulgação, circulares e outros meios convenientes com antecedência mínima de vinte dias; extraordinariamente com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único: As assembleias gerais realizar-se-ão em primeira convocação com 2/3 dos sócios.

Art. 16º Diretoria executiva: é o órgão de execução de todas as atividades da Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano.

formada pelo: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretária, 1º e 2º tesoureiro,

§ 01º - O mandato da diretoria será de 3 anos, podendo haver reeleição consecutiva.

§ 02º - Os cargos vagos serão preenchidos pelos suplentes de acordo com suas posições

Art. 17º Compete à Diretoria:

- I- Elaborar, executar programa anual de atividade;**
- II- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;**
- III- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua, colaboração em atividades de interesse da comunidade.**
- IV- Contratar e demitir funcionários.**

Art. 18º A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês;.

Art. 19º Compete ao Presidente:

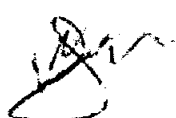
- I- Representar a associação, judicial e extrajudicialmente.**
- II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno.**
- III- Presidir a Assembléia Geral;**
- IV- Convocar e presidir as reuniões de Diretoria.**

Art. 20º Compete ao Vice Presidente:

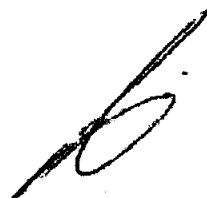
- I- Substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos;**
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;**
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração a Presidente.**

Art. 21º Compete ao Primeiro Secretário:

PRENOTADO
SOS 0612



11



Parágrafo Único_ Os associados não respondem ativa, passiva, subsidiária e solidariamente por obrigações assumidas pela Associação de Moradores do

CAPITULO III - DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Libano

Art. 10º São órgãos que administram a Associação de Moradores:

1. Assembléia geral;
2. Diretoria;
3. Conselho fiscal

Art.11º Assembléia geral: é o órgão soberano da Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Libano, se compõe de todos os associados no pleno gozo de seus direitos, quites com suas obrigações pecuniárias, tendo facultado o direito de resolver, dentro da lei e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos concernentes às atividades e fins da entidade

Art. 12º Compete privativamente a assembléia geral:

1. Eleger os administradores e conselho fiscal
2. Destituir os administradores;
3. Aprovar as contas;
4. Alterar o Estatuto.

Parágrafo único: As deliberações a que se referem os incisos 2 e 4 é exigido o voto de dois terços dos presentes à assembleia convocada para esse fim, não podendo a mesma deliberar em primeira convocação sem maioria absoluta ou com menos de um terço nas convocações seguintes

Art. 13º A convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo um quinto dos associados o direito de promovê-la para:

1. - para discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal
2. Apreciar relatório anual da diretoria

Art. 14º A assembléia geral poderá ainda se reunir extraordinariamente, quando convocada:

1. Pela Diretoria;
2. Pelo Conselho Fiscal;
3. Por requerimento de no mínimo 30 associados quites com suas obrigações sociais.
4. Quando o assunto for de grande importância.

Art. 15º As Assembléias Gerais ordinárias deverão ser convocadas pelo presidente da Associação de Moradores do Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Libano e/ou união, através de edital publicado em órgão de imprensa de circulação diária no município cujas cópias deverão ser afixadas na sede da entidade e em pontos que melhor facilite a

PRENOTADO
5 6 12

III_ Por falecimento.

IV_ Pela mudança de região.

V_ Os associados que, se desligarem do quadro social na forma do item I poderão ser readmitidos, mediante aprovação da assembleia.

VI_ Os que por livre e espontânea vontade solicitarem seu desligamento desde que em dias com as obrigações estatutárias e no caso dos sócios colaboradores, após quitar seus débitos junto à tesouraria.

VII_ Aquela que persistir em prejudicar o bom nome da entidade, cometer falta grave e infringir os princípios estatutários

Art 9º São direitos e deveres dos sócios:

A_ Votar e ser votado para cargos eletivos.

B_ Solicitar a diretoria informações sobre medidas ou atos que a mesma vem desenvolvendo junto à comunidade. Associação Amigos dos Bairros Jardim

C_ Participar de todas as atividades da Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano inclusive de departamentos e comissões.

D_ Participar das assembleias gerais e reuniões exercendo igualdade de direito à opinião em todas as questões.

E_ Acatar as decisões dos órgãos dirigentes Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano.

F_ Comunicar aos órgãos da administração da Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano. quaisquer irregularidades constatadas e ou verificadas.

G_ Colaborar com a entidade com trabalhos de mutirão e de interesse comunitário.

H_ Pagar pontualmente as contribuições financeiras fixadas pela Assembleia Geral no caso dos sócios contribuintes.

I_ Convocar assembleia geral, e extraordinária através de requerimento de sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, quando os julgar prejudiciais; aos interesses da entidade, comunidade ou a si próprio.

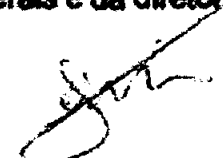
J_ Obedecer às disposições do Estatuto e o Regimento Interno da entidade

L_ Proteger o bom nome da entidade e zelar pelo seu patrimônio

M_ Cooperar com todas as atividades que visem a conservação dos objetivos dos quais a entidade se propõe.

N_ Acatar as deliberações das assembleias gerais e da diretoria

PRENOTADO



G_ promover debates, atuar em conjunto com os órgãos públicos e privados para organizar reuniões ou para adquirir recursos de forma a realizar obras de interesse social;

H-Defender os interesses coletivos dos moradores contra todas as formas de discriminações, priorizando a melhoria das condições de vida e garantia dos direitos da família, da criança, do adolescente, do jovem, da mulher, do idoso e das minorias;

Parágrafo Único – A Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Libano não distribui entre os associados, conselheiros, diretores empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social.

Art. 3º A fim de ampliar suas finalidades a instituição, se organizará, em tantas unidades de prestação de serviços(coordenação, diretorias e núcleos). Quantas se fizerem necessárias, às quais se regerão pelo regimento interno, aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

Art 4º A terá um regimento interno que aprovado pela assembleia geral, disciplinará o seu funcionamento:

CAPITULO II - DO QUADRO SOCIAL DIREITOS E DEVERES

Art 5º Serão admitidos no quadro social da Associação de Moradores do Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Libano, todas as pessoas acima de 16 (dezesesseis) anos, que estejam em dia com a justiça eleitoral, com a junta militar (homem),e que , não esteja respondendo a nenhum processo civil ou criminal e que morem nos bairros circunvizinhos desde que se comprometam aceitar e cumprir este Estatuto, Regulamentos e Resoluções tomadas em Assembleia;.

Art 6º O quadro social será composto por número limitado de associados, classificados nas seguintes categorias: fundadores, honorários, colaboradores, beneméritos; beneficiários e contribuintes

Art 7º Os moradores que infringirem as normas estatutárias estarão sujeitos a penalidades, que serão aplicadas em conformidade ao grau da infração, na seguinte ordem: advertência por escrito, suspensão, exclusão

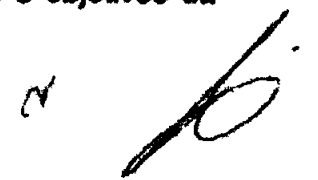
Parágrafo Único_ As penalidades serão aplicadas pela diretoria obedecendo às disposições estatutárias depois de apuradas as causas, cabendo, entretanto aos sócios envolvidos, recursos a serem apresentados e apreciados em Assembleia Geral.

Art 8º Serão excluídos do quadro Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Libano

I_ Mediante solicitação por escrito.

II_ Aquele que, prejudicar o bom nome da entidade, em virtude do descumprimento das disposições estatutárias, assim como a prática de atos lesivos aos interesses e objetivos da entidade.

PRENOTADO
308° 5612-11



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE
LIBANO / ESTATUTO SOCIAL**

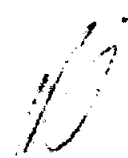
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º Com a denominação Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Libano fundada em 12/12/2000, com sede no bairro Jardim Nova Canaã Terá como foro jurídico o município de Birigui estado de São Paulo com capacidade de representação em todo território nacional, sob forma de Associação Civil, autônoma, de Direito Privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo preferência partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão. Reger-se-á pelo presente estatuto e normas de direito descritos pelo novo código civil art. 53 e normas de direito que lhes são aplicáveis.

Art. 2º A entidade têm como finalidade:

- A_ Fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos à ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que, a comunidade achar necessária.**
- B_ Elaborar uma política ampla, para as comunidades no sentido de obter soluções dos diversos problemas e encaminhando-as as autoridades competentes se necessário.**
- C_ Zelar pela qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, radiodifusão comunitária, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde, profissionalizantes e atendimento à toxicomanos.**
- D_ Viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que, venham beneficiar as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e outros. Em todos âmbitos, internacional, federal, estadual, municipal e privado.**
- E_ Colaborar com os Poderes Públicos e Conselhos, dando-lhes, subsídios dos problemas da comunidade, e pleiteando as respectivas soluções.**
- F_ Promover atividades que, resultem no levantamento de fundos para atender as necessidades da entidade.**

**PRENOTADO
SOBº 5 6 12**



CONSELHO FISCAL: Maria Deodato Calbral Feliciano Rg: 28.493.579-7 SSP-SP Cpf: 117.405.848-05; Casada- Do Lar Residente a Rua Bahia 674 Vila Brasil.

CONSELHO FISCAL: Carlos Dilio Machado Benevides Rg: 27.541.902-2 SSP-SP- CPF: 256.428.828-64 Casado- Pedreiro -- Residente a Rua Tiradentes 2341 Monte Líbano

SUPLENTES CONSELHO FISCAL: Denise Rodrigues Dos Santos Benevides Rg: 32.075.475-3 SSP-SP Cpf: 252.634.758-02 Casada -Do Lar --Residente a Rua Tiradentes 2341 Monte Líbano

SUPLENTES CONSELHO FISCAL: Luciana Cristina Santos Barbosa Rg: 23.714.411-6 SSP-SP Cpf: 117.405.428-00 Casada-Do Lar--Residente a Rua Bahia 2212 Monte Líbano

SUPLENTES CONSELHO FISCAL: Marcia Fatima Maia Lima Rg: 7.209.404-7 SSP-SP Cpf: 365.421.628-57 Casada- Do Lar- Residente a Rua Francisco Valera 180 Canaã

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM
MONTE LÍBANO**

FORMAÇÃO DA DIRETORIA:

PRESIDENTE: SILAS FELICIANO CPF: 253.288.508-40 RG: 30.963.046-0 SSP/SP

Casado -Comerciário – Residente à Rua Tiradentes, 2351 Jardim Monte Líbano

VICE PRESIDENTE :

CARLOS APARECIDO BARBOSA CPF:037.705.958-74 RG: 14.152.811 SSP/SP

Casado- Professor- Residente à Rua Benjamin Lot, 376 Bairro João Crevelaro

1º SECRETÁRIO: MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA CPF: 288.998.683-57 RG: 340.22.683-3 SSP/SP

Casado- Comerciário- Residente à Rua Bahia, 654 Jardim São Bráz

2º SECRETÁRIO JOSÉ DOS SANTOS CPF: 923.459.308-10 RG: 11.400.406 SSP/SP

Casado- Aposentado- Residente à Rua Anhanguera, 2 Centro

1º TESOUREIRO: TIAGO FELICIANO CPF: 432.252.065-57 RG: 42.41.222.699-6 SSP/SP

Solteiro- Estudante- Residente à Rua Anchieta, 10 Vila Perdizes

2º TESOUREIRO: JULIANA CALISTO CABULON CPF: 329.060.298-23 RG: 41.113.878-9 SSP/SP

Casada- Vendedora- Residente à Rua Bahia, 654 Jardim São Bráz

**CONSELHO FISCAL: Maria Do Socorro Nóbrega Martins Barbosa Rg: 52.688.551-8 SSP-SP Cpf:
976.463.931-34; Casada- do Lar – residente a Rua Benjamin Lot 376 João Crevelaro**

PRENOTADO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

ATA Nº001/2012

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e doze reuniram-se na Rua Tiradentes 2351 no Bairro Jardim Monte Líbano, nesta cidade de Birigui /Sp. Os Associados dos Bairros: Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano em cumprimento ao Edital nº 001/2012 do dia doze de Novembro de dois mil e doze em que o Presidente da associação o Sr Silas Feliciano convoca os associados para uma Assembleia Geral para a eleição da diretoria conforme as normas Estatutárias, Aberto os trabalhos o Sr Presidente falou da necessidade dos Associados de estarem participando mais das Assembleias e principalmente da eleição da Diretoria para o Triênio Dois mil e treze a dois mil e quinze. Após os debates de praxe o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por vinte minutos para que os associados pudessem estar montando as chapas para concorrerem á eleição, Decorridos os vinte minutos o Sr. Presidente recomeçou os trabalhos e fora avisado pela comissão eleitoral que a única chapa a se inscrever fora a chapa formada pela diretoria atual concorrendo assim, para à reeleição do Triênio dois mil e treze a dois mil e quinze. Em seguida explicou o Sr. Presidente que, como havia uma única chapa inscrita não precisaria de votação por cédulas e pediu aos presentes que votassem na referida chapa levantando a mão quem fosse a favor e que permanecessem com a mão abaixada quem fosse contra. A chapa foi eleita por unanimidade dos presentes ficando a diretoria assim constituída: Presidente Silas Feliciano Cpf: 253.288.508-40 Rg:30.963.046-0 SSP-SP Vice Presidente Carlos Aparecido Barbosa Cpf: 037.705.958-74 Rg: 14.152.8115Sp-SP Primeiro Secretário marcio Moreira de Souza Cpf: 288.998.118-57 Rg: 340.22.683-3 SSP-SP Segundo Secretário José Dos Santos Rg: 11.400.406 Cpf:923.459.308-10 primeiro Tesoureiro Tiago Feliciano Cpf: 432.252.068-57 Rg: 42.222.699-6 SSP-SP Segundo Tesoureiro Juliana Calisto Cabulon Cpf: 329.060.298-23 Rg: 41.113.878-9 SSP-SP. Juntamente com a diretoria fora eleito e empossado o Conselho Fiscal a saber: Maria Do Socorro Nóbrega Martins Barbosa Rg: 52.688.551-8 SSP-SP Cpf: 976.463.931-34; Maria Deodato Cabral Feliciano Rg: 28.493.579-7 SSP-SP Cpf: 117.405.848-05; Carlos Dílio Machado Benevides Rg: 27.541.902-2 SSP-SP- CPF: 256.428.828-64 e Suplentes: Denise Rodrigues Dos Santos Benevides Rg: 32.075.475-3 SSP-SP Cpf: 252.634.758-02 Luciana Cristina Santos Barbosa Rg: 23.714.411-6 SSP-SP Cpf: 117.405.428-00; Marcia Fatima Maia Lima Rg: 7.209.404-7 SSP-SP Cpf: 365.421.628-57 Após lida e apresentada a nova diretoria fora empossada. Não havendo mais nada a tratar, a presente ATA vai assinada pelo Sr. Presidente e os presentes. Birigui, doze de Dezembro de 2012.



Reconheço por sua presença a firma de:
SILAS FELICIANO.....
.....
Dou fé. Birigui, 26 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.
RD 017962 Vr. por firma R\$ 4,50
RODRIGO ALVES DOS REIS (Ferreira)

155
Tabela de Notas e Proleto
Lavras e Titulos dos Reis
155

PRENOTADO

003º 5688

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

ATA Nº001/2009

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e nove reuniram-se na Rua Tiradentes 2351 no Bairro Jardim Monte Libano, nesta cidade de Birigui /Sp. Os Associados dos Bairros: Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Libano em cumprimento ao Edital nº 001/2009 do dia doze de Novembro de dois mil e nove em que o Presidente da associação o Sr Silas Feliciano convocou os associados para uma Assembleia Geral para a eleição da diretoria conforme as normas Estatutárias. Aberto os trabalhos o Sr Presidente falou da necessidade dos Associados de estarem participando mais das Assembleias e principalmente da eleição da Diretoria para o Triênio Dois mil e dez a dois mil e doze. Após os debates de praxe o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por vinte minutos para que os associados pudessem estar montando as chapas para concorrerem à eleição. Decorridos os vinte minutos o Sr. Presidente retomou os trabalhos e fora avisado pela comissão eleitoral que a única chapa a se inscrever fora a chapa formada pela diretoria atual concorrendo assim, para à reeleição do Triênio Dois mil e dez a dois mil e doze. Em seguida explicou o Sr. Presidente que, como havia uma única chapa inscrita não precisaria de votação por cédulas e pediu aos presentes que votassem na referida chapa levantando a mão quem fosse a favor e que permanecessem com a mão abaixada quem fosse contra. A chapa foi eleita por unanimidade dos presentes ficando a diretoria assim constituída: Presidente Silas Feliciano Cpf: 253.288.508-40 Rg: 30.963.046-0 SSP-SP Vice Presidente José Dos Santos Cpf: 923.459.308-10 Rg: 11.400.406 SSP-SP Primeiro Secretário marcio Moreira de Souza Cpf: 288.998.118-57 Rg: 340.72.683-3 SSP-SP Segundo Secretário Carlos Aparecido Barbosa Cpf: 037.705.958-74 Rg: 14.152.811 SSP-SP primeiro Tesoureiro Tiago Feliciano Cpf: 432.252.068-57 Rg: 42.222.699-6 SSP-SP Segundo Tesoureiro Juliana Calisto Cabulon Cpf: 329.060.298-23 Rg: 41.113.878-9 SSP-SP. Juntamente com a diretoria fora eleito e empossado o Conselho Fiscal a saber: Maria Do Socorro Nóbrega Martins Barbosa Rg: 52.688.551-8 SSP-SP Cpf: 976.463.931-34; Maria Deodato Cabral Feliciano Rg: 28.493.579-7 SSP-SP Cpf: 117.405.848-05; Carlos Dillo Machado Benevides Rg: 27.541.902-2 SSP-SP- CPF: 256.428.828-64 e Suplentes: Denise Rodrigues Dos Santos Benevides Rg: 32.075.475-3 SSP-SP Cpf: 252.634.758-02 Luciana Cristina Santos Barbosa Rg: 23.714.411-6 SSP-SP Cpf: 117.405.428-00; Marcia Fatima Mala Lima Rg: 7.209.404-7 SSP-SP Cpf: 365.421.628-57 Após lida e apresentada a nova diretoria fora empossada. Não havendo mais nada a tratar, a presente ATA vai assinada pelo Sr. Presidente e os presentes. Birigui, doze de Dezembro de 2009.

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CÉDULAS E TÍTULOS

Reconheço por semelhança a firma de:
SILAS FELICIANO

Deu fé, Birigui, 12 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

R\$ 017982 Ur. por firma: R\$ 4,50

RODRIGO GONÇALVES DOS REIS (Escritor)

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CÉDULAS E TÍTULOS

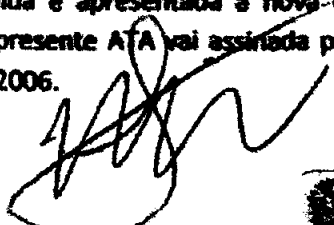
1º TABELÃO

PRENOTADO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LÍBANO

ATA Nº001/2006

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e seis reuniram-se na Rua Tiradentes 2351 no Bairro Jardim Monte Líbano, nesta cidade de Birigui /Sp. Os Associados dos Bairros: Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano em cumprimento ao Edital nº 001/2006 do dia doze de Novembro de dois mil e seis em que o Presidente da associação o Sr Silas Feliciano convoca os associados para uma Assembleia Geral para a eleição da diretoria conforme as normas Estatutárias, Aberto os trabalhos o Sr Presidente falou da necessidade dos Associados de estarem participando mais das Assembleias e principalmente da eleição da Diretoria para o Triênio Dois mil e sete a dois mil e nove. Após os debates de praxe o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por vinte minutos para que os associados pudessem estar montando as chapas para concorrerem à eleição, Decorridos os vinte minutos o Sr. Presidente retomou os trabalhos e fora avisado pela comissão eleitoral que a única chapa a se inscrever fora a chapa formada pela diretoria atual concorrendo assim, para à reeleição do Triênio Dois mil e sete a dois mil e nove. Em seguida explicou o Sr. Presidente que, como havia uma única chapa inscrita não precisaria de votação por cédulas e pediu aos presentes que votassem na referida chapa levantando a mão quem fosse a favor e que permanecessem com a mão abastada quem fosse contra. A chapa foi eleita por unanimidade dos presentes ficando a diretoria assim constituída: Presidente Silas Feliciano Cpf: 253.288.508-40 Rg:30.963.046-0 SSP-SP Vice Presidente José Dos Santos Cpf: 923.459.308-10 Rg: 11.400.406 SSP-SP Primeiro Secretário marcio Moreira de Souza Cpf: 288.998.118-57 Rg: 340.22.683-3 SSP-SP Segundo Secretário Carlos Aparecido Barbosa Cpf: 037.705.958-74 Rg: 14.152.811SSp-Sp primeiro Tesoureiro Tiago Feliciano Cpf: 432.252.068-57 Rg: 42.222.699-6 SSP-SP Segundo Tesoureiro Juliana Calisto Cabuton Cpf: 329.060.298-23 Rg: 41.113.878-9 SSP-SP. Juntamente com a diretoria fora eleito e empossado o Conselho Fiscal a saber: Maria Do Socorro Nóbrega Martins Barbosa Rg: 52.688.551-8 SSP-SP Cpf: 976.463.931-34; Maria Deodato Cabral Feliciano Rg: 28.493.579-7SSP-SP Cpf: 117.405.848-05; Carlos Dílio Machado Benevides Rg: 27.541.902-2 SSP-SP- CPF: 256.428.828-64 e Suplentes: Denise Rodrigues Dos Santos Benevides Rg: 32.075.475-3SSP-SP Cpf: 252.634.758-02 Luciana Cristina Santos Barbosa Rg: 23.714.411-6 SSP-SP Cpf: 117.405.428-00; Marcia Fatima Maia Lima Rg: 7.209.404-7 SSP-SP Cpf: 365.421.628-57 Após lida e apresentada a nova diretoria fora empossada. Não havendo mais nada a tratar, a presente ATA foi assinada pelo Sr. Presidente e os presentes. Birigui, doze de Dezembro de 2006.



1ª TABELÃO

1ª TABELÃO DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS E TESTES - Câmara dos Vereadores
Rua Tiradentes, 2351 - Birigui/SP - CEP: 13.200-000 - Fone: (13) 3305-1200 - Fax: (13) 3305-1201

Reconheço por assinatura a firma de:
SILAS FELICIANO.....
.....
.....
Birigui, 23 de Fevereiro de 2014.
Eu, testemunho da Verdade.
RD 017042 Vc, por firma: R\$ 4,50
RODRIGO GONÇALVES DE FÉLIX (Escritor)

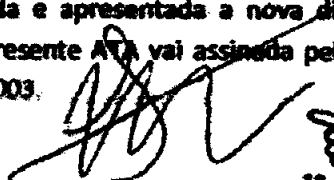
1º Tabelião de Notas e Protesto
Rodrigo Gonçalves de Félis
Tabelião de Notas e Protesto
0131A

PRENOTADO
SOBº 5694

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

ATA Nº003/2003

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e tres reuniram-se na Rua Tiradentes 2351 no Bairro Jardim Monte Libano, nesta cidade de Birigui /Sp. Os Associados dos Bairros: Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Libano em cumprimento ao Edital nº 001/2003 do dia doze de Novembro de dois mil e tres em que o Presidente da associação o Sr Silas Feliciano convoca os associados para uma Assembleia Geral para a eleição da diretoria conforme as normas Estatutárias. Aberto os trabalhos o Sr Presidente falou da necessidade dos Associados de estarem participando mais das Assembleias e principalmente da eleição da Diretoria para o Triênio Dois mil e quatro a dois mil e seis. Após os debates de praxe o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por vinte minutos para que os associados pudessem estar montando as chapas para concorrerem á eleição, Decorridos os vinte minutos o Sr. Presidente recomeçou os trabalhos e fora avisado pela comissão eleitoral que a única chapa a se inscrever fora a chapa formada pela diretoria atual concorrendo assim, para à reeleição do Triênio Dois mil e quatro a dois mil e seis. Em seguida explicou o Sr. Presidente que, como havia uma única chapa inscrita não precisaria de votação por cédulas e pediu aos presentes que votassem na referida chapa levantando a mão quem fosse a favor e que permanecessem com a mão abaxada quem fosse contra. A chapa foi eleita por unanimidade dos presentes ficando a diretoria assim constituída: Presidente Silas Feliciano Cpf: 253.288.508-40 Rg:30.963.046-0 SSP-SP Vice Presidente José Dos Santos Cpf: 923.459.308-10 Rg: 11.400.406 SSP-SP Primeiro Secretário marcio Moreira de Souza Cpf: 288.998.118-57 Rg: 340.22.683-3 SSP-SP Segundo Secretário Carlos Aparecido Barbosa Cpf: 037.705.958-74 Rg: 14.152.811 SSP-Sp primeiro Tesoureiro Tiago Feliciano Cpf: 432.252.068-57 Rg: 42.222.699-6 SSP-SP Segundo Tesoureiro Juliana Calisto Cabuton Cpf: 329.060.298-23 Rg: 41.113.878-9 SSP-SP. Juntamente com a diretoria fora eleito e empossado o Conselho Fiscal a saber: Maria Do Socorro Nóbrega Martins Barbosa Rg: 52.688.551-8 SSP-SP Cpf: 976.463.931-34; Maria Deodato Cabral Feliciano Rg: 28.493.579-7 SSP-SP Cpf: 117.405.848-05; Carlos Dilio Machado Benevides Rg: 27.541.902-2 SSP-SP- CPF: 256.428.828-64 e Suplentes: Denise Rodrigues Dos Santos Benevides Rg: 32.075.475-3 SSP-SP Cpf: 252.634.758-02 Luciana Cristina Santos Barbosa Rg: 23.714.411-6 SSP-SP Cpf: 117.405.428-00; Marcia Fatima Maia Lima Rg: 7.209.404-7 SSP-SP Cpf: 365.421.628-57 Após lida e apresentada a nova diretoria fora empossada. Não havendo mais nada a tratar, a presente ATA vai assinada pelo Sr. Presidente e os presentes. Birigui, doze de Dezembro de 2003.



1º TABELÃO

1º TABELÃO
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DE SILAS FELICIANO
Rua Santa do Carmo, 200 - Centro - Birigui, SP - CEP: 13200-000 - Fone: (016) 3000-2700 - Fax: (016) 3000-2700

Reconheço por ser verdadeira a firma de:
SILAS FELICIANO

Doa fe. Birigui, 16 de fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

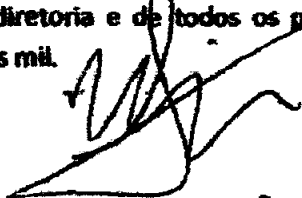
RD 617962 Vlr. por firma: R\$ 4,30
ANDRÉIA GOMES DOS REIS (Entrevista)

1º Tabelão de Notas e Protesto
de 16 de Fevereiro de 2014
R. Gomes dos Reis
Entrevista

PRENOTADO

000000

Benevides Rg: 27.541.902-2 SSP-SP- CPF: 256.428.828-64 e Suplentes: Denise Rodrigues Dos Santos Benevides Rg: 32.075.475-3 SSP-SP Cpf: 252.634.758-02 Luciana Cristina Santos Barbosa Rg: 23.714.411-6 SSP-SP Cpf: 117.405.428-00; Marcia Fatima Maia Lima Rg: 7.209.404-7 SSP-SP Cpf: 365.421.628-57 Em seguida passou para o 3º (terceiro) assunto que era a escolha do nome da referida Associação. Após várias sugestões pelos presentes o nome que mais agradou aos presentes e sendo vencedor pela maioria foi: Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano . Em seguida ficou decidido por todos os presentes que a sede da associação fosse na Rua Francisco Valera S/nº em um terreno cedido pela prefeitura municipal por Concessão. Em seguida o sr. Silas Feliciano passou para o 4º (quarto) Assunto da reunião que era os assuntos gerais: O senhor silas feliciano pediu ao secretário dos trabalhos que lesse o estatuto na íntegra para apreciação e votação. Após a leitura colocou em votação, onde, o mesmo foi aprovado por unanimidade Em seguida não havendo mais nada a tratar o Sr. Silas Feliciano encerrou a reunião agradecendo os presentes e para constar eu secretário "ad hoc" lavrei a presente ATA que, após lida para todos os presentes, vai assinada por mim que a lavrei, pelo presidente dos trabalhos Sr. Silas Feliciano, pela diretoria empossada e pelos presentes. Em tempo: O mandato da primeira diretoria iniciar-se-á doze de Dezembro de dois mil à doze de Dezembro de dois mil e três .E, os membros fundadores dessa associação são os membros da diretoria e de todos os participantes da assembleia geral. Birigui, doze de Dezembro de Dois mil.



1º TABELIÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Reconheço por assinatura a firma de:

SILAS FELICIANO

De fe. Birigui, doze de Fevereiro de 2014.

Em testemunho da verdade.

RD 017962

Ur. por firma: R\$ 4,50

ROBERTO GOMES DOS REIS (Escrivão)

1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos

GOMES DOS REIS

ESCREVENTE

0131AA174208

PRENOTADO
S05º

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO.

ATA Nº 001/2000

Aos doze dias do mês de Dezembro de Dois mil reuniram-se na Rua Tiradentes nº 2351 no Bairro Jardim Monte Líbano, nesta cidade de Birigui/SP. Os moradores dos Bairros: Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano em cumprimento ao Edital nº 001/2000 do dia 12/11/2000 em que o Sr. Silas Feliciano convoca os moradores dos respectivos bairros para uma reunião para montar uma associação de moradores para representar os munícipes dos referidos bairros junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e internacionais e tratar dos seguintes assuntos: 1ª Fundação da Associação de moradores dos bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano. 2ª Formação da diretoria da referida Associação. 3ª Votação do nome da Associação e sua referida Sede. 4ª Assuntos Gerais. A referida reunião começou às Vinte horas. Presidida pelo morador Silas Feliciano em cumprimento ao referido Edital de convocação. O mesmo cumprimentou os presentes e passou a discorrer sobre o 1º (primeiro) assunto da pauta da reunião falando sobre a necessidade dos moradores dos bairros supra citados de se unirem para formarem uma Associação de moradores para que as reivindicações dos moradores pudessem ter voz perante as autoridades Constituídas e, pudessem representar os direitos constitucionais dos cidadãos como: garantia de saúde, educação, cultura, assistência social, esporte lazer, representando as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, adultos em geral e em especial aos adolescentes. O Sr. Silas Feliciano abriu um espaço para que os moradores pudessem falar e explanar suas opiniões e em seguida como não havia mais ninguém inscrito para falar passou para o 2º (segundo) item que é a formação da diretoria da Associação dos Moradores. Após uma ampla explanação e acentuada discussão sobre quem poderia estar montando as referidas chapas para concorrerem na disputa, a reunião foi suspensa por 20 (vinte) minutos para que os interessados na formação das chapas da diretoria pudessem se manifestar e montar as respectivas chapas. Passados os 20 (vinte) minutos o Sr. Silas Feliciano retomou os trabalhos da reunião e comunicou aos participantes que em comum acordo dos presentes fora montada uma única chapa com os seguintes nomes para montar a diretoria da Associação de Moradores dos Bairros Jardim Monte Líbano e Jardim Nova Canaã: Presidente Silas Feliciano CPF: 253.288.508-40 e RG: 30.963.046-0 SSP/SP – Vice Presidente Carlos Aparecido Barbosa CPF: 037.705.958-74 e RG: 14.152.811 SSP/SP- 1º Secretário Márcio Moreira de Souza CPF: 288.998.118-57 RG: 340.22.683-3 SSP/SP – 2º Secretário José dos Santos CPF: 923.459.308-10 RG: 11.400.406 SSP/SP 1º Tesoureiro Tiago Feliciano CPF: 432.252.068-57 e RG: 42.41.222.699-6 SSP/SP – 2º Tesoureiro Juliana Calisto Cabulon CPF: 329.060.298-23 RG: 41.113.878-9 SSP/SP. Após lida e apresentada à chapa da diretoria inscrita o Sr. Silas Feliciano colocou em votação para aprovação da chapa única da diretoria da associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano pedindo aos presentes que, quem fosse a favor levantasse a mão. Todos os presentes levantaram as mãos aprovando a Diretoria apresentada por unanimidade. A diretoria fora empossada e terá um mandato de 03 (três) anos com direito à reeleição. Juntamente com a diretoria fora eleito e empossado o Conselho Fiscal a saber: Maria Do Socorro Nóbrega Martins Barbosa Rg: 52.688.551-8 SSP-SP Cpf: 976.463.931-34; Maria Deodato Cabral Feliciano Rg: 28.493.579-7 SSP-SP Cpf: 117.405.848-05; Carlos Dillo Machado

PRENUTADO
BOB*

PRENUTADO

ASSOCIAÇÃO DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

21-out-11	ENTREGA DE MARMITEX	21
27-out-11	ENTREGA DE KIT	16
28-out-11	ENTREGA DE MARMITEX	24
3-nov-11	ENTREGA DE KIT	17
4-nov-11	ENTREGA DE MARMITEX	22
10-nov-11	ENTREGA DE KIT	19
11-nov-11	ENTREGA DE MARMITEX	27
17-nov-11	ENTREGA DE KIT	22
18-nov-11	ENTREGA DE MARMITEX	25
24-nov-11	ENTREGA DE KIT	20
25-nov-11	ENTREGA DE MARMITEX	29
1-dez-11	ENTREGA DE KIT	19
2-dez-11	ENTREGA DE MARMITEX	24
8-dez-11	ENTREGA DE KIT	18
9-dez-11	ENTREGA DE MARMITEX	27
15-dez-11	ENTREGA DE KIT	14
16-dez-11	ENTREGA DE MARMITEX	26
22-dez-11	ENTREGA DE KIT	20
23-dez-11	ENTREGA DE MARMITEX	28
29-dez-11	ENTREGA DE KIT	22
30-dez-11	ENTREGA DE MARMITEX	30

24

ASSOCIAÇÃO DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

26-mai-11	ENTREGA DE KIT	18
27-mai-11	ENTREGA DE MARMITEX	21
2-jun-11	ENTREGA DE KIT	15
3-jun-11	ENTREGA DE MARMITEX	26
9-jun-11	ENTREGA DE KIT	17
10-jun-11	ENTREGA DE MARMITEX	23
16-jun-11	ENTREGA DE KIT	14
17-jun-11	ENTREGA DE MARMITEX	21
23-jun-11	ENTREGA DE KIT	17
24-jun-11	ENTREGA DE MARMITEX	22
30-jun-11	ENTREGA DE KIT	15
1-jul-11	ENTREGA DE MARMITEX	26
7-jul-11	ENTREGA DE KIT	11
8-jul-11	ENTREGA DE MARMITEX	19
14-jul-11	ENTREGA DE KIT	17
15-jul-11	ENTREGA DE MARMITEX	18
21-jul-11	ENTREGA DE KIT	15
22-jul-11	ENTREGA DE MARMITEX	21
28-jul-11	ENTREGA DE KIT	18
29-jul-11	ENTREGA DE MARMITEX	24
4-ago-11	ENTREGA DE KIT	15
5-ago-11	ENTREGA DE MARMITEX	21
11-ago-11	ENTREGA DE KIT	14
12-ago-11	ENTREGA DE MARMITEX	19
18-ago-11	ENTREGA DE KIT	11
19-ago-11	ENTREGA DE MARMITEX	18
25-ago-11	ENTREGA DE KIT	12
26-ago-11	ENTREGA DE MARMITEX	20
1-set-11	ENTREGA DE KIT	14
2-set-11	ENTREGA DE MARMITEX	22
8-set-11	ENTREGA DE KIT	18
9-set-11	ENTREGA DE MARMITEX	24
15-set-11	ENTREGA DE KIT	20
16-set-11	ENTREGA DE MARMITEX	26
22-set-11	ENTREGA DE KIT	22
23-set-11	ENTREGA DE MARMITEX	28
29-set-11	ENTREGA DE KIT	18
30-set-11	ENTREGA DE MARMITEX	24
6-out-11	ENTREGA DE KIT	19
7-out-11	ENTREGA DE MARMITEX	22
13-out-11	ENTREGA DE KIT	19
14-out-11	ENTREGA DE MARMITEX	20
20-out-11	ENTREGA DE KIT	13

ASSOCIAÇÃO DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO DE 2011

DATA	EVENTO	QUANTIDADE
6-jan-11	ENTREGA DE KIT	15
7-jan-11	ENTREGA DE MARMITEX	23
13-jan-11	ENTREGA DE KIT	19
14-jan-11	ENTREGA DE MARMITEX	20
20-jan-11	ENTREGA DE KIT	15
21-jan-11	ENTREGA DE MARMITEX	19
27-jan-11	ENTREGA DE KIT	13
28-jan-11	ENTREGA DE MARMITEX	21
3-fev-11	ENTREGA DE KIT	17
4-fev-11	ENTREGA DE MARMITEX	23
10-fev-11	ENTREGA DE KIT	14
11-fev-11	ENTREGA DE MARMITEX	22
17-fev-11	ENTREGA DE KIT	14
18-fev-11	ENTREGA DE MARMITEX	19
24-fev-11	ENTREGA DE KIT	16
25-fev-11	ENTREGA DE MARMITEX	18
3-mar-11	ENTREGA DE KIT	17
4-mar-11	ENTREGA DE MARMITEX	21
10-mar-11	ENTREGA DE KIT	15
11-mar-11	ENTREGA DE MARMITEX	23
17-mar-11	ENTREGA DE KIT	14
18-mar-11	ENTREGA DE MARMITEX	26
24-mar-11	ENTREGA DE KIT	17
25-mar-11	ENTREGA DE MARMITEX	24
31-mar-11	ENTREGA DE KIT	18
1-abr-11	ENTREGA DE MARMITEX	25
7-abr-11	ENTREGA DE KIT	19
8-abr-11	ENTREGA DE MARMITEX	28
14-abr-11	ENTREGA DE KIT	14
15-abr-11	ENTREGA DE MARMITEX	21
21-abr-11	ENTREGA DE KIT	17
22-abr-11	ENTREGA DE MARMITEX	25
28-abr-11	ENTREGA DE KIT	18
29-abr-11	ENTREGA DE MARMITEX	28
5-mai-11	ENTREGA DE KIT	14
6-mai-11	ENTREGA DE MARMITEX	23
12-mai-11	ENTREGA DE KIT	16
13-mai-11	ENTREGA DE MARMITEX	27
19-mai-11	ENTREGA DE KIT	15
20-mai-11	ENTREGA DE MARMITEX	28

21

ASSOCIAÇÃO DOS BARRIOS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BARRIOS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

29-nov-12	ENTREGA DE KIT	25
30-nov-12	ENTREGA DE MARMITEX	34
06-dez-12	ENTREGA DE KIT	22
07-dez-12	ENTREGA DE MARMITEX	35
13-dez-12	ENTREGA DE KIT	30
14-dez-12	ENTREGA DE MARMITEX	42
20-dez-12	ENTREGA DE KIT	19
21-dez-12	ENTREGA DE MARMITEX	33
27-dez-12	ENTREGA DE KIT	22
28-dez-12	ENTREGA DE MARMITEX	31

21

ASSOCIAÇÃO DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

29-jun-12	ENTREGA DE MARMITEX	37
05-jul-12	ENTREGA DE KIT	23
06-jul-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
12-jul-12	ENTREGA DE KIT	25
13-jul-12	ENTREGA DE MARMITEX	33
19-jul-12	ENTREGA DE KIT	21
20-jul-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
26-jul-12	ENTREGA DE KIT	27
27-jul-12	ENTREGA DE MARMITEX	43
02-ago-12	ENTREGA DE KIT	22
03-ago-12	ENTREGA DE MARMITEX	35
09-ago-12	ENTREGA DE KIT	21
10-ago-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
16-ago-12	ENTREGA DE KIT	27
17-ago-12	ENTREGA DE MARMITEX	31
23-ago-12	ENTREGA DE KIT	19
24-ago-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
30-ago-12	ENTREGA DE KIT	21
31-ago-12	ENTREGA DE MARMITEX	40
06-set-12	ENTREGA DE KIT	21
07-set-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
13-set-12	ENTREGA DE KIT	25
14-set-12	ENTREGA DE MARMITEX	32
20-set-12	ENTREGA DE KIT	24
21-set-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
27-set-12	ENTREGA DE KIT	21
28-set-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
04-out-12	ENTREGA DE KIT	22
05-out-12	ENTREGA DE MARMITEX	30
11-out-12	ENTREGA DE KIT	25
12-out-12	ENTREGA DE MARMITEX	34
18-out-12	ENTREGA DE KIT	20
19-out-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
25-out-12	ENTREGA DE KIT	22
26-out-12	ENTREGA DE MARMITEX	34
01-nov-12	ENTREGA DE KIT	27
02-nov-12	ENTREGA DE MARMITEX	37
08-nov-12	ENTREGA DE KIT	24
09-nov-12	ENTREGA DE MARMITEX	32
15-nov-12	ENTREGA DE KIT	30
16-nov-12	ENTREGA DE MARMITEX	31
22-nov-12	ENTREGA DE KIT	22
23-nov-12	ENTREGA DE MARMITEX	29

ASSOCIAÇÃO DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO DE 2012

DATA	EVENTO	QUANTIDADE
02-fev-12	ENTREGA DE KIT	25
03-fev-12	ENTREGA DE MARMITEX	40
09-fev-12	ENTREGA DE KIT	19
10-fev-12	ENTREGA DE MARMITEX	35
16-fev-12	ENTREGA DE KIT	20
17-fev-12	ENTREGA DE MARMITEX	30
23-fev-12	ENTREGA DE KIT	20
24-fev-12	ENTREGA DE MARMITEX	45
01-mar-12	ENTREGA DE KIT	15
02-mar-12	ENTREGA DE MARMITEX	25
08-mar-12	ENTREGA DE KIT	30
09-mar-12	ENTREGA DE MARMITEX	40
15-mar-12	ENTREGA DE KIT	25
16-mar-12	ENTREGA DE MARMITEX	33
22-mar-12	ENTREGA DE KIT	25
23-mar-12	ENTREGA DE MARMITEX	37
29-mar-12	ENTREGA DE KIT	21
30-mar-12	ENTREGA DE MARMITEX	34
05-abr-12	ENTREGA DE KIT	13
06-abr-12	ENTREGA DE MARMITEX	24
12-abr-12	ENTREGA DE KIT	16
13-abr-12	ENTREGA DE MARMITEX	35
19-abr-12	ENTREGA DE KIT	19
20-abr-12	ENTREGA DE MARMITEX	14
26-abr-12	ENTREGA DE KIT	26
27-abr-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
03-mai-12	ENTREGA DE KIT	22
04-mai-12	ENTREGA DE MARMITEX	33
10-mai-12	ENTREGA DE KIT	20
11-mai-12	ENTREGA DE MARMITEX	32
17-mai-12	ENTREGA DE KIT	23
18-mai-12	ENTREGA DE MARMITEX	36
24-mai-12	ENTREGA DE KIT	20
25-mai-12	ENTREGA DE MARMITEX	40
31-mai-12	ENTREGA DE KIT	29
01-jun-12	ENTREGA DE MARMITEX	37
07-jun-12	ENTREGA DE KIT	21
08-jun-12	ENTREGA DE MARMITEX	35
21-jun-12	ENTREGA DE KIT	22
22-jun-12	ENTREGA DE MARMITEX	39
28-jun-12	ENTREGA DE KIT	24

ASSOCIAÇÃO DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

15-nov-13	ENTREGA DE MARMITEX	30
21-nov-13	ENTREGA DE KIT	19
22-nov-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
28-nov-13	ENTREGA DE KIT	21
29-nov-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
05-dez-13	ENTREGA DE KIT	22
06-dez-13	ENTREGA DE MARMITEX	36
12-dez-13	ENTREGA DE KIT	22
13-dez-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
19-dez-13	ENTREGA DE KIT	20
20-dez-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
26-dez-13	ENTREGA DE KIT	22
27-dez-13	ENTREGA DE MARMITEX	34

ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

07-jun-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
13-jun-13	ENTREGA DE KIT	23
14-jun-13	ENTREGA DE MARMITEX	36
20-jun-13	ENTREGA DE KIT	27
21-jun-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
27-jun-13	ENTREGA DE KIT	24
28-jun-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
04-jul-13	ENTREGA DE KIT	25
05-jul-13	ENTREGA DE MARMITEX	37
11-jul-13	ENTREGA DE KIT	29
12-jul-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
18-jul-13	ENTREGA DE KIT	30
19-jul-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
25-jul-13	ENTREGA DE KIT	21
26-jul-13	ENTREGA DE MARMITEX	35
01-ago-13	ENTREGA DE KIT	19
02-ago-13	ENTREGA DE MARMITEX	35
08-ago-13	ENTREGA DE KIT	20
09-ago-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
15-ago-13	ENTREGA DE KIT	22
16-ago-13	ENTREGA DE MARMITEX	38
22-ago-13	ENTREGA DE KIT	29
23-ago-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
29-ago-13	ENTREGA DE KIT	20
30-ago-13	ENTREGA DE MARMITEX	38
05-set-13	ENTREGA DE KIT	24
06-set-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
12-set-13	ENTREGA DE KIT	21
13-set-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
19-set-13	ENTREGA DE KIT	19
20-set-13	ENTREGA DE MARMITEX	33
26-set-13	ENTREGA DE KIT	18
27-set-13	ENTREGA DE MARMITEX	32
03-out-13	ENTREGA DE KIT	21
04-out-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
10-out-13	ENTREGA DE KIT	22
11-out-13	ENTREGA DE MARMITEX	38
17-out-13	ENTREGA DE KIT	20
18-out-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
24-out-13	ENTREGA DE KIT	19
25-out-13	ENTREGA DE MARMITEX	33
31-out-13	ENTREGA DE KIT	22
01-nov-13	ENTREGA DE MARMITEX	38
07-nov-13	ENTREGA DE KIT	21
08-nov-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
14-nov-13	ENTREGA DE KIT	18

ASSOCIAÇÃO DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO DE 2013

03-jan-13	ENTREGA DE KIT	29
04-jan-13	ENTREGA DE MARMITEX	32
10-jan-13	ENTREGA DE KIT	24
11-jan-13	ENTREGA DE MARMITEX	34
17-jan-13	ENTREGA DE KIT	26
18-jan-13	ENTREGA DE MARMITEX	36
24-jan-13	ENTREGA DE KIT	25
25-jan-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
31-jan-13	ENTREGA DE KIT	20
01-fev-13	ENTREGA DE MARMITEX	32
07-fev-13	ENTREGA DE KIT	19
08-fev-13	ENTREGA DE MARMITEX	32
14-fev-13	ENTREGA DE KIT	22
15-fev-13	ENTREGA DE MARMITEX	34
21-fev-13	ENTREGA DE KIT	25
22-fev-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
28-fev-13	ENTREGA DE KIT	27
01-mar-13	ENTREGA DE MARMITEX	42
07-mar-13	ENTREGA DE KIT	25
08-mar-13	ENTREGA DE MARMITEX	33
14-mar-13	ENTREGA DE KIT	22
15-mar-13	ENTREGA DE MARMITEX	31
21-mar-13	ENTREGA DE KIT	29
22-mar-13	ENTREGA DE MARMITEX	37
28-mar-13	ENTREGA DE KIT	26
29-mar-13	ENTREGA DE MARMITEX	35
04-abr-13	ENTREGA DE KIT	27
05-abr-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
11-abr-13	ENTREGA DE KIT	29
12-abr-13	ENTREGA DE MARMITEX	40
18-abr-13	ENTREGA DE KIT	16
19-abr-13	ENTREGA DE MARMITEX	37
25-abr-13	ENTREGA DE KIT	24
26-abr-13	ENTREGA DE MARMITEX	32
02-mai-13	ENTREGA DE KIT	22
03-mai-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
09-mai-13	ENTREGA DE KIT	22
10-mai-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
16-mai-13	ENTREGA DE KIT	26
17-mai-13	ENTREGA DE MARMITEX	42
23-mai-13	ENTREGA DE KIT	25
24-mai-13	ENTREGA DE MARMITEX	36
30-mai-13	ENTREGA DE KIT	22
31-mai-13	ENTREGA DE MARMITEX	39
06-jun-13	ENTREGA DE KIT	29

ASSOCIAÇÃO DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

23-mai-14	ENTREGA DE MARMITEX	35
29-mai-14	ENTREGA DE KIT	16
30-mai-14	ENTREGA DE MARMITEX	38
05-jun-14	ENTREGA DE KIT	19
06-jun-14	ENTREGA DE MARMITEX	30
12-jun-14	ENTREGA DE KIT	18
13-jun-14	ENTREGA DE MARMITEX	29
19-jun-14	ENTREGA DE KIT	20
20-jun-14	ENTREGA DE MARMITEX	39

01



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LIBANO

CNPJ: 19.907.469/0001-37

Rua Francisco Valera 250

Jardim Nova Canaã

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO DE 2014

02-jan-14	ENTREGA DE KIT	20
03-jan-14	ENTREGA DE MARMITEX	39
09-jan-14	ENTREGA DE KIT	21
10-jan-14	ENTREGA DE MARMITEX	28
16-jan-14	ENTREGA DE KIT	21
17-jan-14	ENTREGA DE MARMITEX	40
23-jan-14	ENTREGA DE KIT	22
24-jan-14	ENTREGA DE MARMITEX	36
30-jan-14	ENTREGA DE KIT	20
31-jan-14	ENTREGA DE MARMITEX	39
06-fev-14	ENTREGA DE KIT	20
07-fev-14	ENTREGA DE MARMITEX	39
13-fev-14	ENTREGA DE KIT	22
14-fev-14	ENTREGA DE MARMITEX	39
20-fev-14	ENTREGA DE KIT	21
21-fev-14	ENTREGA DE MARMITEX	40
27-fev-14	ENTREGA DE KIT	23
28-fev-14	ENTREGA DE MARMITEX	33
06-mar-14	ENTREGA DE KIT	21
07-mar-14	ENTREGA DE MARMITEX	40
13-mar-14	ENTREGA DE KIT	22
14-mar-14	ENTREGA DE MARMITEX	39
20-mar-14	ENTREGA DE KIT	20
21-mar-14	ENTREGA DE MARMITEX	36
27-mar-14	ENTREGA DE KIT	19
28-mar-14	ENTREGA DE MARMITEX	39
03-abr-14	ENTREGA DE KIT	20
04-abr-14	ENTREGA DE MARMITEX	34
10-abr-14	ENTREGA DE KIT	19
11-abr-14	ENTREGA DE MARMITEX	40
17-abr-14	ENTREGA DE KIT	19
18-abr-14	ENTREGA DE MARMITEX	39
24-abr-14	ENTREGA DE KIT	21
25-abr-14	ENTREGA DE MARMITEX	40
01-mai-14	ENTREGA DE KIT	20
02-mai-14	ENTREGA DE MARMITEX	39
08-mai-14	ENTREGA DE KIT	22
09-mai-14	ENTREGA DE MARMITEX	39
15-mai-14	ENTREGA DE KIT	20
16-mai-14	ENTREGA DE MARMITEX	34
22-mai-14	ENTREGA DE KIT	19

Handwritten signature

**Receita Federal****Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
19.907.469/0001-37
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
26/02/2014**NOME EMPRESARIAL**
ASSOCIACAO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAA E JARDIM MONTE LIBANO**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
*******CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**LOGRADOURO**
R FRANCISCO VALERA**NÚMERO**
S/N **COMPLEMENTO****CEP**
18.202-110 **BAIRRO/DISTRITO**
RESIDENCIAL MONTE LIBANO**MUNICÍPIO**
BIRIGUI**UF**
SP**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
26/02/2014**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/08/2014 às 12:25:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

CM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30156162014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SILAS*FELICIANO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **PAULO FELICIANO** e **GENNY ARAUJO FELICIANO**, nascido(a) aos 19/09/1976, natural de AMERICANA/SP.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:34 de 12/08/2014



"30156162014"

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30156162014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SILAS*FELICIANO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **PAULO FELICIANO** e **GENNY ARAUJO FELICIANO**, nascido(a) aos 19/09/1976, natural de AMERICANA/SP.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:34 de 12/08/2014



30156162014

M